



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto de Geociências e Engenharia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

O **Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2018, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.008674/2018-79 - Unifesspa, procedente do Instituto de Geociências e Engenharia (IGE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto de Geociências e Engenharia (IGE), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 02 a 09), parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em de 23 de agosto de 2018.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Art. 1º O objetivo do curso de graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação é a formação de profissionais para atuação em planejamento, análise, utilização e avaliação de modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas e industriais, em organizações públicas e privadas.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo curso foi concebido visando prover uma formação básica e sólida que permita capacitar o aluno para uma atuação profissional competente, habilitando-o na solução de problemas do mundo real, por meio da construção de modelos computacionais e da sua implementação. Deve contemplar conhecimentos que possibilite:

I - Dominar as tecnologias da informação acompanhando sua evolução de forma autônoma e independente;

II - Promover o desenvolvimento tecnológico, levando para o mercado de trabalho ideias inovadoras com capacidade para alavancar ou modificar o mercado de trabalho regional;

III - Ter uma visão humanística permitindo a compreensão e atuação nas decisões da sociedade, tornando-se cidadão consciente do seu papel social, da existência humana e do respeito à vida e ao outro, principalmente em nossa região tão carente no aspecto tecnológico;

IV - Promover o espírito empreendedor, possibilitando uma visão mercadológica da Tecnologia da Informação e da dinâmica organizacional em um mercado globalizado, na formação de empresas para atendimento de demandas regionais e globais;

V - Ter senso ético e profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das práticas computacionais e da busca constante da otimização do trabalho humano e do aprimoramento da sociedade, sem esquecer, no entanto, do equilíbrio ambiental.

Art. 3º O currículo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação prevê atividades curriculares objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 4º O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação constituir-se-á de cinco grandes áreas, a saber: formação básica, formação tecnológica, formação complementar, formação humanística e formação específica, conforme demonstra o Anexo II.

Art. 5º O Estágio Supervisionado com 170 (cento e setenta) horas possibilitará aos alunos a aplicação dos conhecimentos, na forma de acompanhamentos das atividades nas empresas, bem como, de desenvolver atividades ligadas à área de sistemas de informação.

Parágrafo Único. O estágio tem caráter obrigatório, será realizado a partir do 7º módulo e deverá seguir as orientações contidas em Resolução específica da Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica e.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória e será executado sob a forma de Monografia de Iniciação Científica. O trabalho de conclusão de

Resolução n. 220 CONSEPE, de 23.08.2018 - Anexo

curso será desenvolvido no âmbito das disciplinas TCC I e TCC II, ofertadas, respectivamente, no sétimo e oitavo semestres, integralizando uma carga horária de 68h horas.

Parágrafo Único: As normas do TCC serão definidas em Resolução específica do Colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus de Marabá.

Art. 7º A duração do Curso será de 4 anos.

Parágrafo Único. O tempo de permanência do aluno no curso não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para a duração do mesmo pela Unifesspa.

Art. 8º Para integralização do currículo do curso, o aluno deverá ter concluído **3512** horas, assim distribuídas:

I - 1037 horas de Formação Básica;

II - 1207 horas de Formação Tecnológica;

III - 306 horas de Formação Complementar;

IV - 136 horas de Formação Humanística;

V - 826 horas de Formação Específica;

Art. 9º Caberá ao Conselho da Faculdade instituir uma comissão interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10 A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Demonstrativo das Atividades Curriculares por Habilidades e Competências

Atividades Curriculares	Habilidades e Competências
Lógica Aplicada à Computação; Matemática Discreta; Cálculo I; Probabilidade; Estatística;	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar raciocínio lógico-dedutivo; • Resolver equações diferenciais; <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar o computador como ferramenta de cálculo; • Representar matematicamente e avaliar estatisticamente um conjunto de dados; • Aplicar conhecimentos matemáticos e estatísticos na análise e resolução de problemas de computação.
Metodologia Científica e Tecnológica;	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as motivações científicas e tecnológicas de experimentos; <ul style="list-style-type: none"> • Planejar experimentos e interpretar resultados.
Direito e Legislação;	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a legislação pertinente às atividades profissionais do profissional de Sistemas de Informação; • Realizar as atividades de Computação em acordo com a legislação.
Economia; Administração I e II; Empreendedorismo em Informática; Organização de Sistemas e Métodos;	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a viabilidade de um projeto em Sistemas de Informação; <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a qualidade de produtos e processos; <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar produtos e processos; • Implantar e administrar sistemas produtivos e empreendimentos de Sistemas de Informação; • Apoiar ao desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento, interagindo com profissionais de outras formações.
Redes de Computadores; Gerência de Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos; Inteligência Artificial; Análise e Projeto de Sistemas; Interface Homem Computador; Desenvolvimento de Sistemas para Web I; Desenvolvimento de Sistemas para Web II; Teoria Geral de Sistemas; Sistemas de Informação Gerenciais; Gestão da Informação; Programação para Dispositivos Móveis; Engenharia de Software; Gerência e Projeto de Software;	<ul style="list-style-type: none"> • Exame da possibilidade e conveniência da aplicação do processamento sistemático de informação, estimando custos e definindo recursos de software e hardware; • Domínio de novas ferramentas e implementação de sistemas visando melhores condições de trabalho e de vida; • Promoção do desenvolvimento científico da área de sistemas de informação das organizações; <ul style="list-style-type: none"> • Promoção da automação dos sistemas de informações das organizações; • Concepção de sistemas de informação, garantindo a segurança e a privacidade de dados, estabelecendo padrões de desempenho e de qualidade do produto final.
Psicologia Aplicada à Informática; Sociedade e Informática; Filosofia das Ciências;	<ul style="list-style-type: none"> • Exercício de suas funções levando em conta os objetivos gerais da organização; • Uma visão humanística consistente e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade.
Banco de Dados I; Banco de Dados II;	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência de bases de dados de suporte aos sistemas de informação.

Resolução n. 220 CONSEPE, de 23.08.2018 - Anexo

<p>Organização e Arquitetura de Computadores; Programação I e II; Estrutura de Dados I e II; Computação Gráfica e Realidade Virtual;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar a estrutura lógica de um computador e conhecer as partes que o integram; • Desenvolver o raciocínio lógico, aprendendo a resolver problemas reais ou matemáticos utilizando uma linguagem de programação; • Aprender a manipular dados, realizando buscas e inserções de forma eficiente; • Entender o processo de execução dos softwares dentro de um computador e como eles são gerenciados; • Entender o processo de transformação de um código fonte em um programa executável; • Utilizar os conhecimentos para resolver problemas com métodos não convencionais.
<p>Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação; Sistemas Operacionais; Segurança em Redes de Computadores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar perícias, arbitramentos, avaliações auditoriais e emissão de pareceres relativos aos sistemas de informações.
<p>Estágio Supervisionado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar projetos de sistemas de informação, com supervisão dos profissionais envolvidos nas diversas fases do processo.
<p>Trabalho de Conclusão de Curso I Trabalho de Conclusão de Curso II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formular e resolver problemas em Sistemas de Informação; • Elaborar e redigir monografia técnica e científica; • Sintetizar, organizar e aplicar conhecimentos em computação; • Aplicar conhecimentos científicos no desenvolvimento tecnológico sustentável da região; • Construir novos conhecimentos e produtos; • Conhecer o emprego de modelos associados ao uso de ferramentas do estado-da-arte; • Prosseguir estudos nos níveis de pós-graduação.
<p>Optativas I e II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar o conhecimento em uma área específica de Sistemas de Informação.
<p>Atividades de Extensão Universitária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar em ambiente extraclasse os conhecimentos obtidos no decorrer do curso.
<p>Atividades Curriculares Complementares</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar o conhecimento participando de eventos científicos e culturais em ambiente extraclasse.

ANEXO II – Desenho Curricular

NÚCLEO	DIMENSÃO (OU ÁREA)	ATIVIDADES CURRICULARES	CH
Formação Básica	Matemática	Lógica Aplicada a Computação	68
		Matemática Discreta	68
		Cálculo I	85
		Probabilidade	51
		Estatística	51
	Ciência da Computação	Programação I	102
		Programação II	102
		Programação para Dispositivos Móveis	68
		Estrutura de Dados I	68
		Estrutura de Dados II	68
		Desenvolvimento de Sistemas para Web I	68
		Desenvolvimento de Sistemas para Web II	68
	Sistemas de Informação	Organização e Arquitetura de Computadores	102
Teoria Geral de Sistemas		68	
Subtotal do Núcleo			1037 h
Formação Tecnológica	Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	Sistemas Operacionais	85
		Redes de Computadores	102
		Sistemas Distribuídos	68
		Segurança em Redes de Computadores	68
		Gerência de Redes de Computadores	85
	Banco de Dados	Banco de Dados I	102
		Banco de Dados II	68
	Engenharia de Software	Engenharia de Software	68
		Análise e Projeto de Sistemas	68
		Gerência e Projeto de Software	68
	Inteligência Artificial	Inteligência Artificial	68
	Sistemas de Informação Aplicados	Gestão da Informação	68
		Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	68
Sistemas de Informação Gerenciais		68	
Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual	Interface Homem Computador	68	
	Computação Gráfica e Realidade Virtual	85	
Subtotal do Núcleo			1207 h
Formação Complementar	Administração	Organização de Sistemas e Métodos	68
		Administração I	68
		Administração II	68
		Empreendedorismo em Informática	34
	Direito e Legislação	Direito e Legislação	34
Economia	Economia	34	
Subtotal do Núcleo			306 h
Formação Humanística	Sociologia	Sociedade e Informática	34
	Psicologia	Psicologia Aplicada à Informática	34
	Filosofia	Filosofia das Ciências	34
	Metodologia de Pesquisa	Metodologia Científica e Tecnológica	34
Subtotal do Núcleo			136 h
Formação Específica	Disciplinas Específicas	Optativa I	68
		Optativa II	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso I	34
		Trabalho de Conclusão de Curso II	34
	Estágio Profissional	Estágio Supervisionado	170
	Atividades de Extensão	Atividades de Extensão Universitária	350
Atividades Curriculares Complementares	Atividades Curriculares Complementares	102	
Subtotal do Núcleo			826 h
TOTAL GERAL DO CURSO		3512 h	

Resolução n. 220 CONSEPE, de 23.08.2018 - Anexo

Disciplinas Optativas		
Grupo de Disciplinas	Complexidade de Algoritmos	68
	Qualidade de Software	68
	Mineração de Dados	68
	Arquitetura de Software	68
	Simulação e Avaliação de Desempenho	68
	Tecnologias Aplicadas a Educação	68
	Inglês Instrumental	68
	Educação e Relações Étnico-Raciais	68
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	68
	Introdução à Ciência do Ambiente	68
	Trabalho Cooperativo Apoiado por Computador	68

ANEXO III – Atividades Curriculares por Período Letivo

1º		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Programação I	102
	Matemática Discreta	68
	Lógica Aplicada à Computação	68
	Estatística	51
	Metodologia Científica e Tecnológica	34
	Teoria Geral de Sistemas	68
TOTAL		391

2º		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Programação II	102
	Cálculo I	85
	Filosofia das Ciências	34
	Estruturas de Dados I	68
	Organização e Arquitetura de Computadores	102
TOTAL		391

3º		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Administração I	68
	Probabilidade	51
	Banco de Dados I	102
	Estrutura de Dados II	68
	Engenharia de Software	68
	Economia	34
TOTAL		391

4º		
Código	Disciplina	Carga horária
	Administração II	68
	Análise e Projeto de Sistemas	68
	Banco de Dados II	68
	Sistemas Operacionais	85
	Interface Homem Computador	68
	Psicologia Aplicada à Informática	34
TOTAL		391

5º		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Desenvolvimento de Sistemas para Web I	68
	Redes de Computadores	102

Resolução n. 220 CONSEPE, de 23.08.2018 - Anexo

	Gestão da Informação	68
	Gerência e Projeto de Software	68
	Computação Gráfica e Realidade Virtual	85
	Sociedade e Informática	34
	TOTAL	425

6º		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Desenvolvimento de Sistemas para Web II	68
	Gerência de Redes de Computadores	85
	Direito e Legislação	34
	Segurança em Redes de Computadores	68
	Organização de Sistemas e Métodos	68
	Empreendedorismo em Informática	34
	Inteligência Artificial	68
	TOTAL	425

7º.		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Optativa I	68
	Sistemas Distribuídos	68
	Sistemas de Informação Gerenciais	68
	Trabalho de Conclusão de Curso I	34
	Estágio Supervisionado	170
	Atividades Curriculares Complementares	102
	TOTAL	510

8º.		
Código	Atividades Curriculares	Carga horária
	Optativa II	68
	Programação para Dispositivos Móveis	68
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	68
	Trabalho de Conclusão de Curso II	34
	Atividades de Extensão Universitária	350
	TOTAL	588